



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. n.º 1564/2017

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 18 SET. 2017

Hortolândia, 14 de setembro de 2017.

A
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento n.º 852/2017

Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 852/2017, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Saúde, e Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a saber:

A Secretaria Municipal de Saúde encaminhou resposta, através de Memorando MI n.º 556/2017.

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia encaminhou resposta, através de Memorando MI n.º 255/2017.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

MI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 556/2017

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Ao Dr. Paulo Ernesto Rahal Gianini

De: Secretaria de Saúde

Hortolândia, 06 de Setembro de 2017.

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 852/2017.

Certos da gentil e tradicional acolhida, em atenção ao **Requerimento nº 852/2017** que solicita informações sobre o Programa Saúde na Escola - PES, disponibilizamos os aspectos relacionados abaixo:

1-O poder Executivo tem interesse em aderir ao Programa Saúde na Escola – PES no Município?

R: Sim.

2-Sendo a resposta positiva, é possível informar a data?

R: Atualmente a Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, possuem o Projeto PESE (Programa de Educação e Saúde da Escola) que oferece atendimento multidisciplinar para escolas da Rede Municipal semelhante ao PES, portanto, a adesão ao programa PES (*Programa Saúde na Escola*) dependerá de articulação com a Secretaria Municipal de Educação. Diante do exposto, informamos que em relação ao prazo, indicamos o ano 2018, pois, as ações do ano vigente já estão previstas.



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

3-Em caso negativo, qual é a justificativa para não aderir ao Programa?

R: Prejudicado.

Estamos à disposição para qualquer consideração.

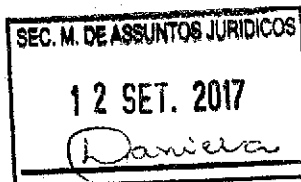
Rodrigo A. A. Freire

Secretaria Municipal de Saúde

Dr. Lourenço Daniel Zanardi

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Hortolândia





Prefeitura de Hortolândia
Secretaria de Educação,
Ciência e Tecnologia

Hortolândia, 06 de setembro de 2017.

MI Nº 255/2017

De: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Gabinete do Secretário

Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos
A/C.: Sr. Paulo Ernesto Rahal Gianini

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 852/2017

Prezado Senhor,

Com atenciosos cumprimentos dirigimo-nos a V.S^a. em atenção ao Requerimento nº 852/2017, o qual cumpre-nos esclarecer que:

1. Sim, a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia considera o referido programa ser importante para a rede municipal de educação.
2. A data de adesão ao programa dependerá de articulação com a Secretaria Municipal de Saúde.
3. A adesão ao referido programa dependerá de articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que envolve ações específicas daquela pasta.

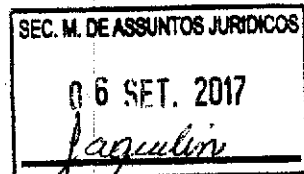
Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Renato Muccillo

Assessor de Gabinete

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia



PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Endereço: José Cláudio Alves dos Santos, 585 | Bairro: Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13184.472

Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: sme@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br